

Gabinete da Presidência Praça Marechal Deodoro, 319, Anexo II – Centro – 6° andar

Tel.: 82.4009.3185 /3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

PROCESSO ADMINSITRATIVO TJ/AL N° 2017/9053 REQUERENTE: GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO

OBJETO: COMPRAS E LICITAÇÕES GERAIS - PREGÃO ELETÔNICO Nº 057/2017 - AQUISIÇÃO

DE MATERIAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DESPACHO

- 1. Trata-se de recurso interposto pela empresa J. S. Madeiras e Materiais de Construções LTDA. EPP, participante do Pregão Eletrônico n° 057/2017, cujo objeto é a eventual aquisição de material para instalações elétricas nas Unidades do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.
- 2. Acolho, na íntegra, o contido no DESPACHO de ID 479291, lavrado pelo Doutor Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Juiz Auxiliar desta Presidência, considerando as manifestações da pregoeira e da Procuradoria Administrativa deste Poder Judiciário, que atestam a regularidade do certame, opina pelo conhecimento do recurso interposto, para, no mérito, SUGERIR que lhe seja negado provimento, uma vez que deve ser mantida, integralmente, a decisão da pregoeira que declararou vencedora no certame a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA (Lote VI do Pregão Eletrônico TJAL n° 057/2017).
- 3. Destarte, encaminhem-se os autos ao Departamento Central de Aquisições DCA, para, no âmbito da fase externa do presente certame, adotar as demais providências necessárias, inclusive para os fins de adjudicação do seu objeto e a sua posterior homologação.

Maceió, 2 de agosto de 2018.

Desembargador OTÁVIO LEÃÓ PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas